

PORTARIA TRT GP Nº 464/2014

João Pessoa, 15 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.29323/2014, relativamente ao fato de a servidora ser a substituta do Chefe do Núcleo de Cálculos, que se encontrará em gozo de férias no mesma época,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **BIANCA CURY RANGEL**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.160.106, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para gozo de **01.12.2014 a 20.12.2014 (20 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **08.01.2015 e 27.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente